

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação de **ADENILDA ALMEIDA DE JESUS (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 255.597.788-00. **O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cobrança** ajuizada por **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO GUARULHOS S/A – PROGUARU** em face de **ADENILDA ALMEIDA DE JESUS - processo nº 0082820-74.2009.8.26.0224 (224.01.2009.082820) – controle nº 2589/09**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/01/2015 às 16:30h** e se encerrará **dia 21/01/2015 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/01/2015 às 16:31h** e se encerrará no **dia 09/02/2015 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM**: 01 veículo marca Ford, modelo Ecosport XLS 1.6L, ano 2003/2004, placa DGI 9286. **Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para junho de 2014**. O bem se encontra na Rua Osvaldo Avilez, 343, Jd. Ponte Alta – Guarulhos/SP, sendo nomeada depositária a executada. Débito nesta ação no valor de R\$ 2.612,03 (setembro/2014)

Guarulhos, 17 de Outubro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito